



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI N. 930 E M E N T A :- DÁ DENOMINAÇÃO DE CONJUNTO E ADOTA
de 05 de 04 de 1982 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que
a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominado de EDUCADORA JUSSY ANDRADE DE ALEN
CAR o Conjunto Habitacional que está sendo construído às margens do
Riacho Salgadinho, no Bairro do mesmo nome.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 05 di
as de abril de 1982.

Ailton Gomes de Alencar

- Prefeito Municipal -